



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA DG Nº 506, de 03 de Dezembro de 2014

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, conforme indicação, **ANA VIRGINIA LIMA DE LUCENA**, Chefe do Setor de Arquivo e **DEVEN MOURA MILLER**, Diretora da Divisão de Material e Patrimônio, para atuarem como fiscais titulares de eventual contratação da empresa F M S FREIRE ALIMENTÍCIOS LTDA - ME, no Processo nº 9.327/2014, referente ao registro de preços para aquisição de estantes de aço, ficando as mesmas responsáveis pelo fiel cumprimento da mencionada contratação;

II – DESIGNAR o Técnico Judiciário, Área Administrativa – Especialidade Apoio de Serviços Diversos, **ERNANDRO CELESTINO FIDELIS**, do quadro permanente deste Tribunal e o servidor do TRT 6ª Região, **MARCOS ANTONIO LOIOLA**, para atuarem, respectivamente como fiscais substitutos da contratação acima referida, nas ausências das fiscais titulares mencionadas no item anterior;

III – os servidores aqui designados deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

Publique-se.

ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA

Diretora-Geral

